DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

Centro Tecnológico Jaborandi Power S/A 2
Licitações e Contratos 2
Chamadas Públicas 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 66.998.097/0001-81
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-9997
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Jaborandi Power ENERGIA SOLAR

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

OBJETO: Contratação de profissional graduado em Engenharia Elétrica para prestação de serviços de Assunção de Responsabilidade Técnica (RT), Homologação de Projetos e Fiscalização de Obras Fotovoltaicas.

O **CENTRO TECNOLÓGICO JABORANDI POWER S.A.**, empresa pública municipal, torna público que realizará a contratação direta por **Dispensa de Licitação**, com fundamento no **Art. 29, inciso I, da Lei Federal nº 13.303/2016** (Lei das Estatais).

1. DO ESCOPO DOS SERVIÇOS

O contratado deverá realizar as seguintes atividades técnicas:

1.1 Responsabilidade Técnica: Assunção de RT perante o CREA-SP e manutenção da regularidade técnica da empresa.

1.2 Emissão de ARTs: Registro de Anotações de Responsabilidade Técnica de cargo/função e de obras/serviços específicos.

1.3 Projetos Fotovoltaicos: Elaboração de layouts, homologação junto as concessionárias de energia e fiscalização técnica de execução.

1.4 Suporte e Gestão: Carga horária de **10 (dez) horas semanais** (limite de 50 horas mensais) para orientações, acompanhamento in loco, elaboração de projetos, propostas, cotações, laudos e representações perante o CREA-SP e clientes.

2. DO REGIME DE REMUNERAÇÃO (HÍBRIDO)

A proposta orçamentária deverá seguir o modelo de remuneração estabelecido pela Companhia, visando a eficiência e o pagamento por produtividade:

A. Valor Fixo Mensal: Remunera a manutenção da Responsabilidade Técnica, o suporte de 10 horas semanais e a execução integral de **projetos de microgeração com potência de até 50,00 kWp**.

B. Valor Variável (Tabela de Produtividade): Remuneração adicional por projeto (incluindo layout, homologação e acompanhamento in loco) **para sistemas acima de 50,00 kWp**:

Item	Descrição do Projeto (Potência)	Valor Unitário (Referência)
01	50,00 kWp até 75,00 kWp	**R$ 800,00**
02	Acima de 75,00 kWp (Minigeração)	**R$ 1.000,00**

Nota: O valor total da remuneração variável não poderá ultrapassar o teto mensal de **R$ 10.000,00**, ressalvada autorização expressa da Diretoria.

3. DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

Os profissionais interessados deverão enviar o orçamento detalhado, acompanhado de Currículo e Comprovante de Registro no CREA-SP, observando as seguintes condições:

3.1 **Prazo:** Até 03 (três) dias úteis a contar desta publicação.

3.2 **Canal de Envio:** E-mail: ctjpjaborandipower@gmail.com.

3.3 **Assunto do E-mail:** "Proposta Dispensa 001/2026 – Engenharia Elétrica".

4. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Para a conformidade da contratação, o proponente deverá apresentar:

4.1 **Habilitação Profissional:** Diploma de Graduação em Engenharia Elétrica e prova de registro ativo e regular junto ao CREA-SP.

4.2 **Capacidade Técnica (Acervo):** Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo CREA, que comprove a responsabilidade técnica pela elaboração de projetos e/ou execução de usinas solares fotovoltaicas com potência igual ou superior a **75 kWp**.

4.3 **Regularidade Fiscal:** Certidões Negativas de Débitos com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, além da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

4.4 **Disponibilidade:** Declaração de disponibilidade para o cumprimento da carga horária de **10 (dez) horas semanais** e atendimento às demandas de fiscalização de obras.

5. DA VIGÊNCIA

O contrato terá vigência inicial de **06 (seis) meses**, podendo ser prorrogado por iguais períodos até o limite legal de 05 (cinco) anos, nos termos do Art. 71 da Lei nº 13.303/2016.

Jaborandi/SP, 06 de maio de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
EDUARDO ATAVILA DOS SANTOS
Data: 06/05/2026 17:21:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

EDUARDO ATAVILA DOS SANTOS

Diretor Presidente

Centro Tecnológico Jaborandi Power S.A.